



Lei



LEI Nº. 677, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DESIGNA O NOME DE RUA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O **PREFEITO MUNICIPAL JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - RUA ANTÔNIO RIBEIRO CHAVINHO: localizada no Bairro Primavera, após o contorno principal, é a segunda travessa à direita da margem da Rodovia BA, sentido Irecê;

Art. 2º - RUA JOSÉ CAETANO DE SOUZA: localizada no Bairro Primavera, após o contorno principal, é a quarta travessa à direita da margem da Rodovia BA, sentido Irecê;

Art. 3º - RUA PROFESSORA NADIR NUNES CARNEIRO: é a segunda travessa à direita da Rua Carneiro Júnior, e finaliza próximo ao Colégio Idalina da Silva Dourado;

Art. 4º - RUA MANOEL DO OURO: nome popular do senhor Manoel Antônio de Lima. É a segunda travessa à direita da Rua São Luiz;

Art. 5º - RUA NAPOLEÃO PEREIRA DE LIMA: é a única travessa ao lado sul da praça Leobino Souza, com acesso à avenida José Alves de Andrade;

Art. 6º RUA JAIR DO CAFÉ: é a terceira travessa à direita da Rua Joaquim Gonçalves Loiola, finalizando no limite da praça 12 de Outubro.

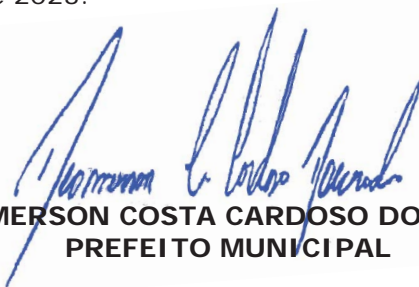
Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em
21 de dezembro de 2023.



DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



LEI Nº. 678, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DESIGNA O NOME DE RUA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O **PREFEITO MUNICIPAL JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - RUA MAURA ALICE DOS REIS: é a primeira travessa à direita da Rua São Luiz. Limita-se com as Ruas São Luiz e Carneiro Júnior;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 21 de dezembro de 2023.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



LEI Nº. 679, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DESIGNA O NOME DE RUA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

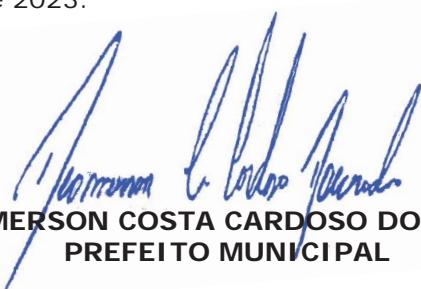
O **PREFEITO MUNICIPAL JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - RUA MARLI OLIVEIRA CARDOSO: é a primeira travessa à esquerda da Rua Benjamin Silva, Bairro Rosalvo Cardoso;

Art. 2º - RUA CELCINA NUNES DOURADO: é a única travessa à esquerda após a Rua Benigno da Silva Dourado, bairro do Angico;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 21 de dezembro de 2023.



DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



LEI Nº. 680, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

“ALTERA A LEI Nº 661, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DESIGNOU NOMES DE RUA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei altera a Lei nº 661, de 15 de setembro de 2023, que designou nomes de rua na sede do Município de João Dourado – BA.

Art. 2º - A Lei nº 661, de 15 de setembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º **A Rua REINILTON JÂNIO DA SILVA DOURADO**: Sentido norte a sul; travessa que liga a Praça Cristo Reis à Rua Lindolfo Cardoso, no centro da cidade”.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 21 de dezembro de 2023.



DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



LEI Nº. 681, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DESIGNA O NOME DE RUA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - RUA JOSELITO JÚNIOR: é a segunda travessa à esquerda da Rua Benjamin Silva, Bairro Rosalvo Cardoso. Inicia ao lado nascente da Escola Zenália Lopes;

Art. 2º - RUA ELZA OLIVEIRA PEREIRA: localizada de nascente ao poente, paralela com as Ruas Lola do Carro de Som e Naziozeno Henrique da Silva, Bairro Primavera.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 21 de dezembro de 2023.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



LEI Nº. 682, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DESIGNA O NOME DE RUA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - RUA JOSÉ MARTINS DA SILVA: é a segunda travessa à direita da Rua Lola do Carro de Som, Bairro Primavera;

Art. 2º - RUA HELENITA OLIVEIRA DOURADO: Sentido nascente ao poente, é a segunda travessa à esquerda da Rua da Fidelidade após o premoldado do Sr Paulo Carneiro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 22 de dezembro de 2023.



DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020